

Nº 136 - DOU de 21/07/21 - Seção 1 – p.273

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Gabinete do Ministro

PORTARIA GABMI Nº 4.530, DE 5 DE MARÇO DE 2021

(Publicada no DOU de 10-3-2021)

ANEXO (*)

TERMO DE ADESÃO AO SISFÓTON-MCTI

Pelo presente termo, a/o (nome da Universidade/ICT), CNPJ nº (número do CNPJ), declara, para os devidos fins, que está de acordo com a adesão do/da (nome do laboratório) ao Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica (Sisfóton-MCTI), tendo em vista o resultado final da Chamada Pública (número da Chamada Pública), e firma o compromisso de:

I-atender os normativos que regem o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica (SisfótonMCTI) e cumprir as regras estabelecidas no edital de Chamamento Público e as obrigações previstas no instrumento jurídico resultante da seleção;

II-envidar o máximo esforço para a manutenção das competências associadas à pesquisa, à formação de recursos humanos e à transferência de conhecimento para a sociedade;

III-garantir a manutenção do caráter multiusuário, de acesso aberto a usuários públicos e privados, e direcionados à pesquisa, ao desenvolvimento e à prestação de serviços tecnológicos, ao empreendedorismo e à inovação em Fotônica do Laboratório ou rede de laboratórios;

IV- atender as solicitações, disponibilizar informações e observar as orientações estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

V-cooperar com fóruns, eventos e outras iniciativas promovidas, referendadas ou indicadas pelo MCTI;

VI-cooperar com os demais laboratórios do Sisfóton-MCTI no compartilhamento de informações, equipamentos e instalações;

VII-difundir e divulgar os principais resultados, serviços disponíveis e iniciativas realizadas à sociedade, em especial, para a comunidade acadêmica e para o setor privado;

VIII- zelar pela adoção das melhores práticas laboratoriais, de segurança laboral e de racionalização dos recursos financeiros alocados no Sisfóton-MCTI;

IX-envidar o máximo esforço para a manutenção das instalações e dos recursos humanos e financeiros, visando assegurar a sustentabilidade do laboratório no âmbito do Sisfóton-MCTI;

X- utilizar a marca de titularidade do MCTI e do logotipo do Sisfóton-MCTI em qualquer forma de divulgação relativa às atividades objeto do Termo de Adesão, sendo que a marca do MCTI deverá ser utilizada em conformidade com as normas de publicidade e comunicação social relativas ao Governo federal;

XI- identificar, com o logotipo do Sisfóton-MCTI, todos os equipamentos adquiridos com recursos aportados no âmbito do objeto do presente Termo de Adesão; e

XII- mencionar o apoio do Sisfóton-MCTI no espaço destinado aos agradecimentos, nas publicações, apresentações e demais atividades de divulgação de resultados relacionados ao Programa.

(Local), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do Dirigente máximo da Instituição selecionada

Assinatura do Coordenador do Projeto

Assinatura do Vice-coordenador do Projeto

Publicado nesta data, ter sido omitido no DOU nº 46, de 10 de março de 2021, Seção 1.